APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado pelo Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Marcio Berbet, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Ausente com justificativa a Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. Prosseguindo, o Vereador Toninho Machado fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins** "COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES. **EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)".** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 134/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 135/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – APROVA O PLANO DE MOBILIDADE URBANA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 136/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NA QUALIDADE DE REFERÊNCIA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Vereador Edilson Martins** "**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**. **INDICAÇÃO Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE A INDICAÇÃO FOI DESPACHADA FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA. SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA INDICAÇÃO), (art. 129 do Regimento)**". Então, o Primeiro Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vareador Bina "678/2024 – Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO AO LADO DA CAIXA D'ÁGUA, NA ESTRADA SENTIDO A COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS, RODOVIA BR-158." **Vereador Edilson Martins** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Primeiro Secretário informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereadores Paulo Pilatte, Jadir Soares-Pepita e Marcio Berbet". O Vereador Paulo Pilatte fez um discurso defendendo a manutenção do cargo de mecânico no município de Campo Mourão; mencionou sua experiência na Secretaria de Infraestrutura, destacando a importância do mecânico Rodrigo Bandolim, que sempre atendeu de forma eficiente a frota de veículos da prefeitura, mesmo com limitações de recursos; criticou o projeto de lei que propõe a extinção do cargo de mecânico, argumentando que isso representa um desperdício de material humano e pode gerar problemas com a equiparação salarial dos motoristas; concluiu sendo totalmente contrário à extinção do cargo, sugerindo que o mecânico poderia ser melhor aproveitado na manutenção preventiva da frota e na promoção de transparência no uso de recursos públicos. Neste momento, o Primeiro Secretário registrou as presenças dos Vereadores Escrivão Parma e Marcio Berbet. O Vereador Jadir Soares-Pepita fez um breve discurso em apoio ao projeto do prefeito de Campo Mourão que visa a extinção do cargo de mecânico, defendendo a necessidade de reaproveitar o servidor em uma função mais útil, dado que a manutenção dos maquinários do município foi terceirizada; destacou que a terceirização tem garantido um serviço de qualidade em diversas áreas, como saúde e educação; mencionou que, com a falta de motoristas, é justo realocar o servidor para onde ele pode ser mais útil, e concluiu pedindo o apoio dos colegas para aprovar o projeto em segundo turno, com aparte do Vereador Escrivão Parma. O Vereador Marcio Berbet expressou sua posição sobre a extinção do cargo de mecânico, defendendo a medida como uma questão de modernização e eficiência administrativa; argumentou que, com a terceirização da manutenção de maquinários e a transferência dos equipamentos pesados para a CODUSA, o cargo de mecânico se tornou obsoleto e a manutenção desse cargo, sem a devida função, seria irresponsável; enfatizou que a realocação do servidor para a função de motorista é legal, moral e necessária

para otimizar o uso dos recursos públicos; valorizou o debate entre os colegas, destacando que ele é essencial para o crescimento do Legislativo e para uma representação responsável da população; finalizando, reiterou seu respeito aos servidores públicos e à necessidade de adaptação às mudanças e evoluções na administração pública. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA".** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 109/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXTINGUE O CARGO EFETIVO DE MECÂNICO II E ALTERA OS ANEXOS II E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.009 DE DEZEMBRO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Paulo Pilatte discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Paulo Pilatte e com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 125/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.235, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 1.395, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 127/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONCURSOS CULTURAIS). REGIME DE URGÊNCIA.". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 128/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 221.928,76 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM DECORRÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RENDIMENTOS REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 3/2021, NA ÁREA DE ATLETISMO). REGIME DE URGÊNCIA.". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 130/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.688,27 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO, PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES - FECAM, DE UM ROUPEIRO DE AÇO E UM NOTEBOOK PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA, NA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE). REGIME DE URGÊNCIA.". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 132/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.743,47 (CEM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO PARA A COLETA SELETIVA NO JARDIM TROPICAL). REGIME DE URGÊNCIA.". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 133/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 266.400,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO O PAGAMENTO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO). REGIME DE URGÊNCIA.". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da

Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. **Vereador Edilson Martins "EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).".** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 82/2024** – Bina - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A NEXUS – EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA QUÍMICA".". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 107/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ASSEGURA ÀS MULHERES O DIREITO À PRESENÇA DE UM ACOMPANHANTE NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE NECESSITAM DE SEDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 126/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.990,31, (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS VOLTADAS AO PÚBLICO INFANTIL E JOVEM EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE).". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Miltinho Cidade Nova. **Vereador Bina** "Vereador Paulo Pilatte". O Vereador Paulo Pilatte declinou do uso da Palavra. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Miltinho Cidade Nova** "**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Edilson Martins
Presidente

Bina
1º Secretário